

ANULAÇÃO DA PROVA DE AVALIAÇÃO REALIZADA NA DATA DE 28 DE JULHO DE 2019 E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA

EDITAL 01 de 2019/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 752 de 03 de abril de 2019, e do Edital nº. 01 de 2019/CMDCA, torna público que:

Diante do tramite do Procedimento Administrativo nº. 09.2019.00002523-2, que tramita junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim/SC, a qual tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a eleição de Conselheiros Tutelares no Município de Entre Rios/SC;

Diante da Recomendação nº. 0005/2019/01PJ/XAX, do Procedimento Administrativo nº. 09.2019.00002523-2, a qual se funda em: “**que ANULE a prova de conhecimentos específicos aplicada no dia 28-07-2019 e designe nova data para reaplicação dela (podendo manter o dia 11-08-2019, caso queira) a TODOS OS CANDIDATOS inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar**”;

Diante da decisão tomada pelos membros do CMDCA na última reunião (01/08/2019), onde entenderam por acatar a recomendação acima descrita;

Diante da disposição da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que prevê que: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

DECIDE,

I - Fica **ANULADA A PROVA** de conhecimentos específicos, aplicada no dia 28 de julho de 2019, com efeitos a **todos os candidatos**;

II - Fica designada **nova data para a prova**, sendo a **data de 11 de agosto de 2019**, a ser realizada **POR TODOS OS CANDIDATOS** que tiveram suas inscrições deferidas, nos termos das orientações abaixo descritas;

III - Ficam convocados **TODOS OS CANDIDATOS** inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que tiveram suas inscrições deferidas, **APROVADOS E REPROVADOS** na prova aplicada na data 28 de julho de 2019, para a realização de nova prova, nos termos das orientações abaixo descritas;

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário à presente decisão.

1) **Relação dos candidatos habilitados para fazer nova prova:** Valdemar Silveira, Janilde Gonçalves, Volnei Giacometti, Olmerinda Ribeiro Lemos, Oseias Ariel Paz, Francisca Figueira, Glaucia Molon Ribeiro Antunes, Maira Juliana Biasi, Luiz de Paulo, Edson Rocha Bernieri e Edineia Eleutério da Luz;

2) **data de realização da prova:** 11 de agosto de 2019;

3) **local de prova:** Escola Municipal Santa Lúcia, sediada na Rua 19 de Julho, Bairro Centro, no município de Entre Rios/SC, CEP: 89.862-000;

4) **abertura dos portões:** para o ingresso dos candidatos será a partir das 8h00min;

5) **fechamento dos portões:** será às 8h40min, sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação. Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que às 08h50min, não será mais permitida a entrada de candidatos nas salas de prova; e

6) **horários da prova:** terá início às 9h00min e término às 11h30min.

Entre Rios/SC, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ LENOIR VELOSO
Presidente do CMDCA